



*Presidência do Conselho de Ministros  
Gabinete de Secretário de Estado  
dos Assuntos Parlamentares*

**Requerimento: 676 / VIII / 2ª**

**De: Dep. Victor Moura**

**Entrada : 2001 / 01 / 24**

**Resposta : 2001 / 02 / 21**

Transmitido à AM  
Rejeitado  
21/02/01

**ASSUNTO: Requerimento nº 676 VIII / 2ª  
do Senhor Deputado Victor Moura (PS)**

Em resposta ao requerimento em epígrafe, encarrega-me o Senhor Ministro da Economia de transmitir a V. Ex.ª a seguinte informação:

P1. O Governo admite a necessidade de criar uma equipa interministerial e pluridisciplinar que, integrando representantes dos Ministérios da Saúde, da Ciência e Tecnologia, do Ambiente e do Ordenamento do Território e do Planeamento, promova um estudo que acautele todos estes perigos para a qualidade de vida das pessoas e promova medidas transversais e integradas, nomeadamente ao nível dos Planos de Ordenamento e Directores Municipais?

P2. Serão nomeadamente equacionadas acções junto da comunidade médica para troca de informação quanto à possível incidência epidemiológica de algumas doenças e sintomatologias mais frequentes neste Distrito?

**RI/R2.** O Decreto-Lei nº 311 /98, de 14 de Outubro, do Ministério da Ciência e da Tecnologia, estabelece normas relativas à orgânica do sector da protecção radiológica e segurança nuclear, criando, nessa data, uma Comissão para a Protecção Radiológica e Segurança Nuclear.

A referida Comissão é composta por um representante do Ministro do Ambiente, que preside, um representante do Ministro da Saúde e um representante do Ministro da Ciência e Tecnologia.

Esta estrutura tripartida, composta por representantes dos ministérios mais directamente envolvidos nesta problemática, visa assegurar uma actuação concertada em todas as vertentes deste domínio.

Tendo em vista o aperfeiçoamento da legislação em várias áreas, nomeadamente, a relativa a actividades produtoras de radiações, esta Comissão está incumbida de:

*"Proceder a um estudo da situação vigente em Portugal em matéria de aplicação da legislação reguladora do licenciamento da posse, uso, produção, importação,*



*Presidência do Conselho de Ministros  
Gabinete do Secretário de Estado  
dos Assuntos Parlamentares*

*exportação, transporte e distribuição de materiais e equipamentos que emitam ou possam emitir, em condições normais de operação, radiações ionizantes, bem como de descarga de efluentes radioactivos e, em geral, das condições de licenciamento de todas as instalações ou actividades efectiva ou potencialmente produtoras de efluentes radioactivos ou de, resíduos radioactivos " .*

O apoio técnico a prestar a esta Comissão para o exercício das suas competências é da competência do ITN - Instituto Tecnológico e Nuclear, sem prejuízo de colaborações específicas que possam ser solicitados a outros órgãos com competência na sua área de actuação.

Mais se informa, que o referido Decreto-Lei criou igualmente, no seio do ITN, o Departamento de Protecção e Segurança Nuclear, salientando-se das suas competências, para o caso vertente:

*"Proceder às avaliações radiológicas de riscos para a saúde dos trabalhadores e das populações, bem como para o ambiente de instalações ou actividades de que resulte contaminação ou descarga de isótopos radioactivos artificiais para o ambiente ou alteração no ambiente de concentrações de isótopos radioactivos naturais " .*

Em relação a esta questão informa-se ainda que, será brevemente lançado um conjunto de projectos para a reabilitação ambiental de áreas mineiras degradadas, em cuja sede as minas de urânio assumem a maior prioridade, a nível nacional.

Esta iniciativa é o corolário de toda uma actividade de estudos e caracterização das áreas mineiras degradadas, iniciada em 1995 e promovida pelo Ministério da Economia e pelo Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território.

Foram assim já aprovadas as medidas legislativas adequadas ao desenvolvimento destes projectos, bem como à inclusão no Programa Operacional da Economia, dos mecanismos necessários à mobilização dos meios financeiros, destinados a financiar a realização de um conjunto de acções prioritárias, nas quais se incluem, inequivocamente e como já referido, as minas de urânio.